REVOGAÇÃO

O Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de março, n. 1050, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001 – 24, neste ato representado pelo prefeito Sérgio Luiz Calegari, vem, respeitosamente, com relação ao **Processo Seletivo Simplificado n. 02 de 25 de novembro de 2020**, que tem por objeto a contratação de cargos de caráter temporário, informar, após discussão e concordância da comissão responsável pelo mesmo, a revogação do tópico *8.9.1. (O candidato que não atingir a nota mínima de corte na prova objetiva, ou seja, a nota 5,0 (cinco) estará automaticamente eliminado, independente da nota obtida na prova prática)* do edital, com vistas a ampliar a quantidade de aprovados no certame e não prejudicar os candidatos que foram bem nas provas práticas.

Essa alteração interfere somente nos cargos em que se exigia a realização da prova prática (tópico 8.9), sendo que o candidato, independentemente do cargo, que não obtiver nota final e/ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos estará reprovado, conforme tópico 9.1 do edital.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Lacerdópolis/SC, 29 de dezembro de 2020.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito